



CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA - CMI – JAÚ/SP

Criado pela Lei Municipal nº 3.274 de 16/06/1998

Alterada pela Lei nº 3.299 de 15/09/1998

Rua Aristides Lobo Sobrinho nº 174 – Centro – Jaú – 17.207-300

12/07/2023 – ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA DE JAÚ – CMI/JAÚ. Aos doze dias do mês de julho de dois mil e vinte três as 15 horas nas dependências do Espaço Pedagógico localizado na Rua Quintino Bocaiuva nº 532 na cidade de Jaú/SP foi realizada a reunião ordinária do Conselho Municipal da Pessoa Idosa – CMI/Jaú. Não estando presentes o número suficiente de conselheiros, foi cumprido o que determina o artigo 11 do Regimento Interno do Conselho. Sendo assim, as quinze horas e trinta minutos com o quórum de 10 conselheiros e um total de 13 pessoas deu-se início a reunião com a presença de conselheiros titulares e suplentes: Dalva Aparecida Dias Lima, Celio Luiz Cardoso, João Geraldo Zanato, Maria Solange Amancio Dutra Pereira, Regina de Fátima Silva Garcia, Thamiris Nunes Clavero, Eduardo Tadeu Guedes Piragino, Mario Celso Campana Ribeiro, Weslen Daniel Bregadioli, Aparecida de Lourdes Bighetti Liberatti, Renato Hilst Ribeiro e Maria Lucia Scortecci Hilst Ribeiro. Presente, também Patrícia M. Cardoso Verdone representante da Casa de Repouso São Norberto. Presidiu a reunião o Sr. Mario Celso Campana Ribeiro, presidente do Conselho, que após os cumprimentos passou a palavra para o Sr. Renato Hilst Ribeiro, secretário do CMI que efetuou a leitura da ata da reunião anterior realizada no dia 03/05/2022. Lida a ata anterior, ela foi aprovada por todos os presentes. Passou-se, então, a cumprir a pauta da presente reunião: Pelo Presidente foi colocada em discussão o texto das Resoluções n.ºs 01, 02 e 03 que foram aprovadas pela unanimidade dos conselheiros presentes, sendo que o Presidente proclamando o resultado, informou que as Resoluções iriam para publicação no Jornal Oficial do Município (JOM). Em seguida passou-se a analisar o segundo item da pauta sendo que o Presidente informou o recebimento do pedido de inscrição no CMI pela Fundação Dr. Amaral Carvalho. O Presidente apresentou aos Conselheiros o Processo nº 0200008378/2023 e informou que a entidade apresentou a documentação exigida a não ser o AVCB – Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros. A entidade apresentou um ofício informando que o processo para obtenção do AVCB está em fase final de execução e que o referido laudo será finalizado no final do corrente ano de 2023. O Presidente, então, ponderou que o parágrafo único do artigo 2º da Deliberação nº 01 de 23/03/2015 prevê que, na falta de algum documento, a entidade firmando um Termo de Compromisso de Regularização, cabe ao CMI avaliar a possibilidade de conceder a inscrição baseada no presente ajuste. Da mesma forma, a nova Resolução nº 02 de 12/07/2023, prevê no parágrafo único do artigo 5º a mesma redação. Colocado em votação, por unanimidade dos Conselheiros, foi aprovada a assinatura do referido Termo de Compromisso de Regularização e a consequente inscrição no CMI da entidade requerente. Passou-se, então, a analisar o terceiro item da pauta que é a elaboração do calendário anual das reuniões, ficando estabelecida as seguintes datas: 16/08/2023; 20/09/2023; 18/10/2023; 14/11/2023 e 20/12/2023, sempre as 14 horas e 30 minutos. Em seguida a



CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA - CMI – JAÚ/SP

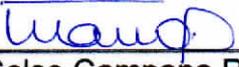
Criado pela Lei Municipal nº 3.274 de 16/06/1998

Alterada pela Lei nº 3.299 de 15/09/1998

Rua Aristides Lobo Sobrinho nº 174 – Centro – Jaú – 17.207-300

Conselheira Dalva solicitou a intervenção do Conselho para o estabelecimento de contatos com a Secretaria da Saúde Municipal para regularizar a demanda de pessoas idosas que procuram o CREAS para abrigo, sendo que esses idosos tem grau III de dependência, o que impede de serem encaminhados às ILPI's de nossa cidade. A Conselheira Aparecida de Lourdes solicitou a autorização deste Conselho para, em contato com o FUSS, programar festividades, durante a Semana do Idoso, no Centro Recreativo de Idosos – CRI, no que foi atendida por todos os Conselheiros presentes. Passou-se à análise do último item da pauta, sendo que o Presidente apresentou o texto do Edital para a liberação de recursos depositados no Fundo Municipal do Idoso. Discutido o texto, ele foi aprovado pela unanimidade dos Conselheiros presentes e o Presidente informou que o Edital será agora encaminhado à Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social para sua análise e posterior publicação. Nada mais havendo a tratar, o Presidente, agradecendo a presença de todos, encerrou a reunião e eu, Renato Hilst Ribeiro redigi a presente ata, que ao final assino. Jaú, 12/07/2023.


Renato Hilst Ribeiro
Secretário


Mario Celso Campanha Ribeiro
Presidente do CMI/Jaú